CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O N° 517

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARCOS AO SR. JOÃO BARROS DE MENEZES.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Arcos ao SR. JOÃO BARROS DE MENEZES.

ART. 2° - O Título ora aprovado será entregue ao agraciado através de certificado, especialmente confeccionado, em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 02 de outubro de 2006

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA
Vereador

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 03 de outubro de 2006. _____ Presidente da Câmara.